



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA Nº292/19, DE 22 DE JULHO DE 2019**

**CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE LICENÇA SAÚDE PARA A SERVIDORA IRACILDE MIORANZA DA SILVA.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30(trinta) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora **IRACILDE MIORANZADA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22 de julho de 2019 a 20 de agosto de 2019, com Base no Laudo médico em anexo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Cacique Doble**  
Crescendo com você  
Adm. 2017/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,  
AOS 22 DE JULHO DE 2019

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini**

Secretário da Administração



**Cacique Doble**  
Crescendo com você  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS  
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br  
[www.caciquedoblers.com.br](http://www.caciquedoblers.com.br)